206 INDICAÇÃO Nº /2021

O Vereador **Denir Gedoz**, que esta subscreve, nos termos dos Art.160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, que proceda com a alteração dos horários de coleta do lixo na área urbana, de modo que sejam realizadas no período da noite, após às 21 horas e também proceda com o recolhimento do lixo na zona rural, no mínimo, 2 (duas) vezes ao mês.

Justificativa:

Pelo que se sabe, atualmente as coletas de lixo tem sido realizadas antes das 06 horas da manhã, por volta de 05h40min e, posteriormente, por volta das 08h00. Desta forma, o horário da coleta não tem sido efetivo para não atrapalhar a regular circulação dos veículos, razão pela qual se indica a alteração a fim de aconteça no período da noite.

Quanto a área rural, trata-se de alteração que se faz necessária em virtude do crescente acúmulo do lixo com a coleta atualmente realizada de forma mensal.

Sendo o que temos para o momento agradecemos.

Carlos Barbosa, 12 de agosto de 2021.

Denir Gedoz

Proponente

RECEBIDO

12 1 06 1 201

SECRETARIA ADM VISTRATIVA